

Ofício Circular nº. 244/2019 – DJ/CJRMB

Belém, 31 de outubro de 2019.

Destino: Varas e Cartórios Extrajudiciais da RMB

Assunto: Informação

Ref.: Protocolo 2019.6.008890-0

Prezados Senhores,

Considerando a comunicação feita pelo Cartório do 4º Tabelionato de Notas de Cascavel, Estado do Paraná, a qual noticia possível prática de falsificação de reconhecimento de firma em procuração, encaminho o expediente anexo, para ciência e providências.

Cordialmente,


Desembargadora **Maria de Nazaré Saavedra Guimarães**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620192959369

Nome original: SEI_0098552_60.2019.8.16.6000.pdf

Data: 25/10/2019 12:31:33

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminho-lhes cópia integral do expediente SEI TJPR
nº 0098552-60.2019.8.16.6000, para ciência.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO.PROTOCOLO: 2019.6.008890-0

DATA...: 29/10/2019

CLASSE.: COMUNICADO

DESTINO: DIVISÃO JUDICIÁRIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 4545763 - GC

SEI!TJPR Nº 0098552-60.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 4545763

SEI 0098552-60.2019.8.16.6000

1) Trata-se de comunicação realizada por Marina Esteve Santos, Agente Delegada responsável pelo 4º Tabelionato de Notas de Cascavel, quanto a possível prática de falsificação de um reconhecimento de firma em procuração (ID 4539478, pág. 06), nos seguintes termos:

"Vimos pelo presente informar à vossa senhoria que, na data de 15 de Outubro de 2019, esteve nesta serventia o Sr. Wilson Alvarenga solicitando a verificação da autenticidade de um reconhecimento de firma da sua pessoa, em uma Procuração de venda de veículo, placa ATK 9464, Renavam 0027286603-2, datada em 10/06/2018, portando no momento da abordagem uma digitalização do referido documento mencionado e o mesmo afirmava não ter assinado o dito documento. Sendo assim ao realizar buscas em nossos arquivos e sistema interno localizamos o Selo Digital junto ao site FUNARPEN e este foi utilizado e gerado por esta serventia, porém com data anterior (10/04/2018), o que não remete ao ato, nem a pessoa descritos acima, afirmamos também que Wilson Alvarenga sequer possui cartão de assinatura registrado neste Tabelionato, tratando-se de uma falsificação e suposta montagem a Procuração que nos foi apresentada. Declaramos ainda que nos prontificamos a tomar as atitudes formais diante da situação e sendo assim registramos um Boletim de Ocorrências junto ao órgão policial competente desta comarca, apresentamos anexo a este a digitalização do B.O, consulta do Selo digital junto ao FUNARPEN, e cópia digitalizada da procuração, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer questionamentos vindouros, sendo o que temos a declarar no presente" (sic, ID 4539422).

2) Houve confecção de Boletim de Ocorrência noticiando a suposta infração penal de falsificação (ID 4539478, pág. 2).

3) Oficie-se aos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, via malote digital, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a possível ocorrência da falsificação.

4) Oficie-se aos Notários e Registradores deste Estado, via

mensageiro, com cópia integral do expediente e do presente, que servirá como ofício, comunicando a falsidade.

5) Após, encerre-se o presente expediente nesta unidade
Curitiba 23 outubro 2019.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau, Corregedor**, em 23/10/2019, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **4545763** e o código CRC **132561E3**.

0098552-60.2019.8.16.6000


4545763v8

Falsificação de Documento.

Cartorio Esteves Santos <atendimentoestevessantos@gmail.com>

qui 17/10/2019 15:37

Para: Sistema Eletrônico de Informações – Departamento de Gestão Documental <sei@tjpr.jus.br>;

 6 anexos

B O WILSON ALVARENGA 007.jpg; B O WILSON 001.jpg; B O WILSON ALVARENGA 005.jpg; B O WILSON ALVARENGA 010.jpg; B O WILSON ALVARENGA 001.jpg; B O WILSON ALVARENGA 003.jpg;

Cascavel, 17 de Outubro de 2019.

Vimos pelo presente informar à vossa senhoria que, na data de 15 de Outubro de 2019, esteve nesta serventia o Sr. Wilson Alvarenga solicitando a verificação da autenticidade de um reconhecimento de firma da sua pessoa, em uma Procuração de venda de veículo, placa ATK 9464, Renavam 0027286603-2, datada em 10/06/2018, portando no momento da abordagem uma digitalização do referido documento mencionado e o mesmo afirmava não ter assinado o dito documento. Sendo assim ao realizar buscas em nossos arquivos e sistema interno localizamos o Selo Digital junto ao site FUNARPEN e este foi utilizado e gerado por esta serventia, porém com data anterior (10/04/2018), o que não remete ao ato, nem a pessoa descritos acima, afirmamos também que Wilson Alvarenga sequer possui cartão de assinatura registrado neste Tabelionato, tratando-se de uma falsificação e suposta montagem a Procuração que nos foi apresentada. Declaramos ainda que nos prontificamos a tomar as atitudes formais diante da situação e sendo assim registramos um Boletim de Ocorrências junto ao órgão policial competente desta comarca, apresentamos anexo a este a digitalização do B.O, consulta do Selo digital junto ao FUNARPEN, e cópia digitalizada da procuração, nos colocamos à disposição para sanar quaisquer questionamentos vindouros, sendo o que temos a declarar no presente.

Att

Marina Esteves Santos.

--

CARTÓRIO REGISTRO CIVIL 1º OFÍCIO
4º TABELIONATO DE NOTAS

Rua São Paulo, 659, Centro
Cep: 85801-020 Cascavel - PR
(45) 3122-7444 Tabelionato
(45) 3037-7444 Tabelionato
(45) 3223-4095 Registro Civil



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.dalagaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d157370e1417b30592cb7bcd261411f8

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1440969	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: RICARDO ESTEVES SANTOS	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 02/07/1967	IDADE ESTIMADA: 52
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO	NATURALIDADE: CASCAVEL - PR
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:	CPF: 62760416968
NOME DA MÃE: MARINA ESTEVES SANTOS	ESTADO CIVIL: CASADO
NOME DO PAI: JOÃO MARIA DOS SANTOS	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS	NÚMERO: 2645
COMPLEMENTO: APTO 3	
MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: CENTRO
CELULAR: (45)99972-1306	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:	
ALTURA ESTIMADA (CM):			
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:			
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:			

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, RICARDO ESTEVES SANTOS, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5º E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d357370e1417b30992cb7bcd261431f8

TIPO DE BO: COMPLEMENTAR DATA DO REGISTRO: 17/10/2019 HORA DO REGISTRO: 13:41
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO NÚMERO: 659 COMPLEMENTO: TABELIONATO ESTEVES SANTOS
MUNICÍPIO/UF: CASCAVEL - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

COMPARECERAM A ESTA SUBDIVISÃO O NOTICIANTE, RICARDO ESTEVES SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADO DO 4 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL E A VITIMA WILSON ALVARENGA E PASSARAM A NOTICIAR QUE: QUE NA DATA DE 15/10/2019 O SR. WILSON PROCUROU O TABELIONATO ESTEVES SANTOS PARA SABER DA AUTENTICIDADE DO RECONHECIMENTO DE FIRMA CONSTANTE DE UMA PROCURAÇÃO QUE APRESENTAM COPIA A ESTE PLANTÃO, ONDE CONSTA A ASSINATURA DO SR. WILSON MAS ESTE DECLARA NÃO TER ASSINADO. QUE O TABELIONATO DE PRONTO CONSTATOU QUE O SELO UTILIZADO É UMA COPIA DE UM SELO VERDADEIRO. QUE AINDA CONSTAM CARIMBOS DO TABELIONATO QUE O NOTICIANTE DECLARA NÃO SEREM ORIUNDOS DO TABELIONATO. QUE O SR. WILSON SEQUER TEM CARTÃO DE ASSINATURAS NAQUELE TABELIONATO. QUE A PROCURAÇÃO EM QUESTÃO É REFERENTE A UM VEICULO, O QUAL SEJA, O VEICULO DE PLACAS ATK-9464 RENAVAL 0027286603-2 DE CHASSI 9BWAA05U9BP124054, UM GOL DE COR PRATA ANO 2010. QUE ESTE VEICULO O SR. WILSON NEGOCIOU COM A PESSOA DE AMARILDO ROANI LOSS, EM 14/12/2011, ONDE O COMPRADOR FARIA O PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES E ENTÃO FARIA A TRANSFERÊNCIA DO VEICULO. QUE O SR. AMARILDO ERA FUNCIONARIO DO ESCRITORIO DE ADVOCACIA DO ADVOGADO JAIR PAGNUSSATT, ONDE NA REALIDADE ENTREGOU O VEICULO PARA AMARILDO SEM CONTRA PARTIDA, PARA QUE ESTE RENEGOCIASSE A DIVIDA JUNTO FINANCEIRA E QUITASSE O VALOR RESTANTE. QUE A PESSOA QUE CONTA COMO BENEFICIARIA DA PROCURAÇÃO ONDE CONSTAM AS FALSIFICAÇÕES DE ASSINATURA E SELOS É A PESSOA DE ADEMILSON ALVES DOS SANTOS, RG 96707355, CPF 070456129-82, CONFORME COPIA APRESENTADA. QUE ADEMILSON RESIDE EM TOLEDO E SEGUNDO O SR. WILSON TAMBEM TERIA REGISTRADO NAQUELE LOCAL BOLETIM CONTRA A PESSOA QUE LHE VENDEU O VEICULO E LHE FORNECEU A PROCURAÇÃO. QUE NÃO TEM CONSIGO MAS PODE FORNECER ENDEREÇO E TELEFONES DE ADEMILSON. QUE SE ENCONTRAVA JUNTO COM A SR. WILSON SEU ADVOGADO, DR. PAULO HENRIQUE RODER, AOB/15215, O QUAL DESDE JA SE PRONTIFICOU A APRESENTAR DEMAIS INFORMAÇÕES A RESPEITO DA SITUAÇÃO E DAS PARTES, INCLUSIVE ATRAVES DE MEMORIAL. QUE PODE SER CONTATADO PELO TELEFONE 45999781513. É O RELATO.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FALSIDADE IDEOLOGICA - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA
FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PUBLICO - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

MEIO(S) EMPREGADO(S): FALSIFICACAO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 16/10/2019 14:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 16/10/2019 14:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: ALISON BENHUR WUNSCH
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 6804830
DISPAROS EFETUADOS: 0

RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO: ALISON BENHUR WUNSCH

Responsável pela Impressão: ALISON BENHUR WUNSCH. (15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 1 - 4

Impresso em 17/10/2019 às 14:24



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d357378e1e17b30992cb7bcd261412f8

DELEGADO: FERNANDO ZAMONER

Responsável pela Impressão: ALISON BENHUR MUNSCH. (15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 4

Impresso em 17/10/2019 às 14:24



15.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CASCAVEL
CASCAVEL - RUA DA BANDEIRA, 1301 - CENTRO.
(45) 32191300

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: d357370e1427b10992cb7bed261411f8

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 3283679	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: WILSON ALVARENGA	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1962	IDADE ESTIMADA: 57
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	GÊNERO: MASCULINO
GRAU DE INSTRUÇÃO: 1º. GRAU INCOMPLETO	ESTADO CIVIL: CASADO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:	
NOME DA MÃE: MARIA NOEMIA ALVARENGA	
NOME DO PAI: JOÃO ALVARENGA	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA
COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: TOLEDO - PR
PROXIMIDADES:
CELULAR: (45)99904-5697
TELEFONE COM DDD:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

NÚMERO: 814
CEP:
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA IV

E-MAIL:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA: NÃO	BIGODE: NÃO	DENTADURA: NÃO
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA:	
ALTURA ESTIMADA (CM):			

OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, WILSON ALVARENGA, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Wilson Alvarenga

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE



FUNARPEN
FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital:

K4VQw

c85o9

9ss7N

Controle:

PPpLG

qEZTe

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome do Ofício: 1º REGISTRO CIVIL E 4º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável: MARINA ESTEVES SANTOS

Endereço: RUA SÃO PAULO,659

Cidade/UF: CASCAVEL/PR

Telefone: (45) 32234095

INFORMAÇÕES DO SELO

Documento emitido: Reconhecimento de firma - Documento sem valor declarado

Data de Geração: 10/04/2018 às 09:52

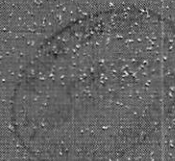
Número do Protocolo: 41370...

Quantidade de partes presentes no documento: 01

CPF/CNPJ de uma das partes: 761681...

177.220.153.82

[Illegible text, likely a list or table of contents, possibly including names like BENNY, PLACA, PODENDO, ASSIM, JOE, ALIANÇA, GAVIA, DANI, BARRA, ENFERM, MOENIA, COM, etc.]



[Illegible text, possibly a signature or official name, including the word 'WILSON']

[Illegible text at the bottom of the page, possibly a footer or page number]



TPODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

PROTOCOLO Nº 2019.6.008890-0

Trata-se de expediente pelo qual a Agente Delegada responsável pelo 4º Tabelionato de Notas de Cascavel, Estado do Paraná, Marina Esteve Santos, informa possível prática de falsificação de reconhecimento de firma em procuração, conforme Boletim de Ocorrência anexo.

Diante das graves consequências que podem ser geradas acaso os documentos com selos extraviados venham a ser levados a efeito, DETERMINO que seja dada ampla publicidade aos termos relatados às Varas e Cartórios Extrajudiciais sob jurisdição deste Censório para as cautelas legais.

Belém, 31 de outubro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Saavedra Guimarães', is written over the typed name of the signatory.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém